





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 58/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		
CNPJ: 05.110.612.0001-50		Data 23/12/2020
VALOR (R\$): 500.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) do Fundo de Investimentos BB AÇÕES DIVID MIDCAPS Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 14.213.331/0001-14;		
Justificativa:		
O resgate se justifica visando o cumprimento da meta atuarial, mesmo em um ano atípico e adverso para os investimentos e toda humanidade, levando em consideração o desenquadramento da carteira no percentual de alocação permitida e as projeções do mercado para valorização do real frente ao dólar durante o próximo ano.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dôs Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638